

CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL

Documento de Formalização da Demanda 119/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 119/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pelotão TI da FT Log Hum	31/05/2026 00:00	110794	LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Serviço de comunicação via satélite de órbita baixa (LEO), com uso da rede de satélites.			

2. Justificativa de Necessidade

- 2.1.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de prover a Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida com serviço de comunicação via satélite de órbita baixa (LEO), com uso da rede de satélites, destinado a garantir conectividade de dados segura, estável e de alta disponibilidade às viaturas empregadas nas atividades administrativas, logísticas e operacionais da operação, especialmente durante deslocamentos em áreas onde a infraestrutura convencional de telecomunicações é inexistente, limitada ou apresenta instabilidade. Tal medida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das comunicações institucionais em trânsito, o acesso aos sistemas corporativos, a transmissão de informações em tempo real, o compartilhamento de dados operacionais, a coordenação entre as equipes em campo e os centros de comando, bem como o acompanhamento das missões durante sua execução, contribuindo para maior eficiência operacional, segurança das equipes e continuidade das ações humanitárias desenvolvidas.
- 2.2.** Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a contratação atende aos princípios da eficiência, do planejamento, da continuidade do serviço público, da segurança jurídica e do interesse público, previstos nos arts. 5º e 11, bem como ao dever da Administração de disponibilizar infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades operacionais da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida. Ademais, o art. 18 da referida lei impõe a adequada caracterização da necessidade da contratação, a qual se encontra plenamente demonstrada pela essencialidade do serviço de comunicação via satélite de órbita baixa (LEO) para garantir conectividade contínua às viaturas em deslocamento, possibilitando a comunicação ininterrupta entre as equipes móveis e os centros de coordenação, o acesso remoto aos sistemas institucionais, a transmissão de dados em tempo real e a manutenção da capacidade de resposta operacional, mitigando riscos decorrentes da indisponibilidade das redes terrestres e assegurando maior eficiência, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da operação.
- 2.3.** No que se refere às normas técnicas e regulatórias aplicáveis, a contratação do serviço de comunicação via satélite de órbita baixa (LEO) deverá observar a legislação vigente e as regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de telecomunicações, ao uso de radiofrequências, à homologação de equipamentos e à prestação de serviços de comunicação de dados, bem como as boas práticas de segurança da informação, disponibilidade, continuidade e desempenho dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando que a solução será empregada em viaturas durante deslocamentos operacionais, faz-se necessária a disponibilização de serviço capaz de manter comunicação estável e contínua mesmo em movimento, assegurando a troca de informações em tempo real, o acompanhamento das missões, a integração entre as equipes móveis e os centros de coordenação e a continuidade das operações. A indisponibilidade ou inadequação do serviço poderá comprometer o fluxo de informações, reduzir a capacidade de coordenação das ações humanitárias, aumentar os riscos operacionais e prejudicar o cumprimento da missão institucional da Operação Acolhida.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Comunicação De Dados	Acesso a Internet Via Satélite	36,00	3.556,50	128.034,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE LUIZ FRANCO DE SOUZA FILHO

Integrante Requisitante

LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ

Integrante Técnico

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente contratação fora do prazo inicialmente previsto justifica-se em razão da natureza dinâmica, contínua e imprevisível das demandas da Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, cujas atividades estão diretamente relacionadas ao atendimento emergencial e à assistência humanitária, não sendo possível estipular com exatidão, em momento anterior, a totalidade e a especificidade das necessidades de materiais, uma vez que tais demandas decorrem de fatores variáveis como o fluxo de acolhidos, o desgaste acelerado das estruturas, ocorrências imprevistas, condições climáticas adversas e adequações operacionais constantes, de modo que a ausência de previsão integral não decorre de falha de planejamento, mas sim da própria característica operacional da missão, tornando imprescindível a adoção de medidas tempestivas para garantir a continuidade dos serviços, a segurança das instalações e o adequado funcionamento das estruturas sob responsabilidade da Administração.	LUIZ FILIPE MAGALHAES DE OLIVEIRA CRUZ	03/07/2026 14:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.